



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

---

**RESOLUÇÃO Nº 71/2019 CONSUP/IFAP. DE 10 DE JULHO DE 2019.**

Homologa a Resolução nº 064/2014/CONSUP/IFAP, *AD REFERENDUM*, de 30 de dezembro de 2014, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, do *Campus* Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº **23228.000599/2014-26**, e considerando a deliberação na 36<sup>a</sup> Reunião do Conselho Superior,

***RESOLVE:***

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 064/2014/CONSUP/IFAP, *AD REFERENDUM*, de 30 de dezembro de 2014, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, do *Campus* Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Romaro Antonio Silva  
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFAP.